



**PREFEITURA
DE ICAPUI**
COM O PESSO RUMO AO NOVO

LEI Nº 127/93 de 10 de março de 1993

**EMENDA Nº 01 À LEI ORGÂNICA
DO MUNICÍPIO DE ICAPUI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Ficam suprimidos os parágrafos **primeiro, terceiro e quarto** do art. 79 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - O parágrafo segundo do mesmo artigo passa a se denominar "Parágrafo Único".

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI, aos 10 de março de 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

Engº José Airton Felis C. da Silva
Prefeito Municipal